

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127**

Aviso aos Acionistas

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig” ou “Companhia”), companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da ICVM 481/09 e do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2018, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e ao mercado em geral e, em atendimento às melhores práticas de Governança Corporativa, que recebeu, em 28/02/2019, do acionista minoritário **Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia S.A.** (“FIA Dinâmica Energia”), pedido de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 25 de março de 2019 (“AGE”), bem como, indicação de candidatos ao Conselho de Administração para a citada AGE.

Informa, ainda, que reapresentou o Boletim de Voto à Distância (“BVD”), nesta data, com a inclusão dos candidatos indicados pelo FIA Dinâmica Energia.

Caso o acionista já tenha encaminhado sua instrução de voto para essa deliberação, e queira alterar, deverá ser encaminhada nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado, considerando o prazo limite em 18/03/2019.

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
José Pais Rangel	09/09/1940	78	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
239.775.667-68	Conselho de Administração – Ações PN	25/03/2019	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2020	Membro do Comitê de Auditoria	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		2	
Experiência Profissional			
<p>José Pais Rangel, brasileiro, Advogado, com sólida carreira em empresas de capital aberto, exerceu no Banco Central do Brasil – BACEN as seguintes funções: Inspetor de Mercado de Capitais, Supervisor de Fiscalização do Mercado de Capitais, Chefe Regional da Fiscalização do Mercado de Capitais, Chefe do Departamento da Dívida Pública, Gerente de Operações de Mercado, Coordenador do Projeto e implantador do Sistema SELIC no Mercado Financeiro Brasileiro, Fundador e Membro do Conselho de</p>			

Curadores da CENTRUS – Fundação Banco Central de Previdência Privada, Coordenador do Programa de Desestatização de empresas controladas pelo Banco Central do Brasil, Presidente do Conselho de Administração da Cia. América Fabril, membro do Conselho de Administração da Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel, Assessor da Presidência da República – SEPLAN / Comissão Especial de Desestatização, Presidente da Cia. Nacional de Tecidos Nova América, Liquidante das seguintes empresas estatais: DIGIBRÁS (Empresa Digital Brasileira S.A.) – DIGIDATA (Eletrônica S.A.) – PROEL (Processos Eletrônicos Ltda.). Atualmente exerce os cargos de: Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A., Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, Membro Titular do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Membro Titular do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A. e Membro Titular do Conselho de Administração da Cia. Energética de Minas Gerais – CEMIG (empresas de capital aberto). É Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM.

Declaração de Eventuais Condenações

José Pais Rangel, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
José Pais Rangel	100%

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Membro do Comitê de Auditoria.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Membro do Comitê de Auditoria.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
José João Abdalla Filho	30/05/1945	73	Banqueiro
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
245.730.788-00	Conselho de Administração – Ações ON - minoritários	25/03/2019	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2020	Não aplicável	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		2	
Experiência Profissional			
<p>José João Abdalla Filho, Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Adicionalmente, o Sr. José João Abdalla Filho é Membro Suplente do Conselho de Administração da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão</p>			

S.A., sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, desde 2014.

Declaração de Eventuais Condenações

José João Abdalla Filho, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
José João Abdalla Filho	65%

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não se aplica.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não se aplica.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.

Candidato Indicado ao Conselho de Administração

12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	48	Advogado Conselheiro
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
807.383.469-34	Conselho de Administração – Ações ON – voto múltiplo	25/03/2019	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
AGO 2020	Não aplicável	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		03	
Experiência Profissional			
<p>Membro de conselhos de Administração e Fiscal e Presidente de Conselho de Administração, membro e coordenador de comitês de finanças, auditoria, riscos, jurídico e partes relacionadas em companhias abertas. Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças (cursando). É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT,</p> <p>e membro do Conselho de Administração da CEMIG, CELESC E KEPLER WEBER e é membro do Conselho Fiscal da BRASKEM. Foi Presidente do Conselho de Administração da Usiminas, membro dos conselhos de Administração da Bradespar, Eletrobras, Tecnisa, SC Gás e Vale. Foi Conselheiro Fiscal da Bradespar, AES Eletropaulo, AES Tietê, Eletrobras, Renuka Brasil e Petrobras. Foi CEO do escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC em 2007. Participou do Programa CEO FGV 2016 (IBE/FGV/IDE). Cursou o Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD Institute of Directors, em Londres. É cofundador e Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. É membro da Comissão Técnica da AMEC. Com sólida</p>			

formação em Governança Corporativa e experiência em Conselhos de Administração e fiscal, contribuiu para o IBGC e para a AMEC na construção do Código Brasileiro de Governança Corporativa – “CBGC” e, a partir do seu lançamento, inseriu-o como instrumento de trabalho em todas as companhias que está atuando, em especial o modelo “APLIQUE OU EXPLIQUE”, sistema que reconhece a prática da governança corporativa é uma jornada e não deve se traduzir em um modelo rígido de regramento aplicável igualmente a todas as companhias. Com passagens em companhias dos setores de geração, transmissão e distribuição de energia, óleo e gás natural, mineração, siderúrgico e transformação do aço, portuário, armazenagem, indústria de base, construção civil, materiais e acabamentos da construção civil, distribuição de veículos e holding adquiriu conhecimentos na indústria, no comércio e nos serviços, *skills* que permitem ontribuir construtivamente nas mais diversas matérias e estratégias que são tratadas nos conselhos que participa, tais como *turn aroud*, estrutura de capital, recuperação judicial, merger & acquisitions, venda de ativos *non core*, sucessão de executivos, dentre outros.

Declaração de Eventuais Condenações

Marcelo Gasparino da Silva, não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheiro	Participação nas reuniões (%)
Marcelo Gasparino da Silva	100%

12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável.

12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

Não aplicável.

12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:

a. administradores da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros indicados entre si.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros de administração de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os controladores da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há relação de parentesco entre os conselheiros de administração indicados e os administradores e os conselheiros fiscais de sociedades controladoras, diretas ou indiretas, da Companhia.

12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de Administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

b. controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de Administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o Conselheiro de Administração indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.

A Companhia informa que a intenção do presente Aviso visa melhor instruir aos senhores acionistas na decisão a ser tomada na referida assembleia.

Belo Horizonte, 01 de março de 2019.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores